



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 188/2023

DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Função Gratificada, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 067/2017, de 06 de Julho de 2017,

- Considerando o Memorando nº 040/2022/SEMEEC/MCA, datado de 17 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, Função Gratificada de 25%, à servidora pública municipal, Sra. Lucilene Matos do Nascimento, matrícula nº 510889/3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Física, para ocupar a Função de Confiança de Coordenadora Pedagógica 40 horas, na Escola Municipal Moacir Franco de Carvalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 26 de setembro de 2023.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3435, na data 28 / 09 / 2023
Pág. 119